

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REVITALIZAÇÃO DO POLO TURÍSTICO E ECOLÓGICO DOM PEDRO II	DATA : 20/09/2024	BDI : 25,44%																					
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; font-size: 8px;"> <tr> <th>FUNTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">Composições Próprias</td> <td>PROPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>	FUNTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	05/2021	Composições Próprias		PROPRIA	0,00%	0,00%		
FUNTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																				
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021																				
SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	05/2021																				
Composições Próprias		PROPRIA	0,00%	0,00%																				
REFERÊNCIA:	PT Nº 1023891-13																							
FONTE:	SEINFRA TAB. 27.1 COM DESONERAÇÃO - SINAPI ABRIL/2023 DESONERADA																							

PREFEITURA MUNICIPAL  
3150  
FL. Nº 17

87337	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01170000	R\$ 442,31	R\$ 5,17
TOTAL Serviço:						R\$ 5,17
VALOR:						R\$ 24,70

### 7.4. C0388 BEIRAL DE MADEIRA DE (2 X 8)CM, INCLUSIVE PINTURA (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,06000000	R\$ 19,0849	R\$ 1,1451
11826	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 2X8CM	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 2,7111	R\$ 2,7111
TOTAL Material:						R\$ 3,8562
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 16,7700	R\$ 8,3850
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 16,7700	R\$ 3,3540
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 20,7700	R\$ 10,3850
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 22,1240
VALOR:						R\$ 25,98

### 7.5. C0387 BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00250000	R\$ 57,0637	R\$ 0,1427
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,32400000	R\$ 0,8401	R\$ 0,2722
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,32400000	R\$ 0,4277	R\$ 0,1386
TOTAL Material:						R\$ 0,5535
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 20,7700	R\$ 6,2310
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,32000000	R\$ 15,5500	R\$ 4,9760
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 11,2070
VALOR:						R\$ 11,76

### 4.7.6. C2460 TESOURA EM MASSARANDUBA C/ACESSÓRIOS (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11161	FERRAGEM PARA TELHADOS	SEINFRA	KG	0,25000000	R\$ 8,3243	R\$ 2,0811
12367	LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3"	SEINFRA	M	2,30000000	R\$ 20,4519	R\$ 47,0394
11581	PARAFUSO FRANCES 1/2"x9" COM 2 PORCAS	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 4,4829	R\$ 13,4487
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,25000000	R\$ 11,8679	R\$ 2,9670
TOTAL Material:						R\$ 65,5362
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 16,7700	R\$ 15,0930
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 20,7700	R\$ 18,6930
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 33,7860

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REVITALIZAÇÃO DO POLO TURISTICO E ECOLÓGICO DOM PEDRO II	DATA : 20/09/2024	BDI : 25,44%																			
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>05/2023</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	0,00%		SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	05/2023	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																		
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	0,00%																			
SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	05/2023																		
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																			
REFERÊNCIA:	PT Nº 1023891-13	PREFERÊNCIA MUNICIPAL FL. Nº 3160																				
FONTE:	SEINFRA TAB. 27.1 COM DESONERAÇÃO - SINAPI ABRIL/2023 DESONERADA																					

VALOR: R\$ 99,32

### 4.8.1. 91341 PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,81660000	R\$ 0,51	R\$ 2,45
00036888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	M	6,85040000	R\$ 30,23	R\$ 207,08
00039025	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	SINAPI	UN	0,54730000	R\$ 762,56	R\$ 417,34
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,88290000	R\$ 32,59	R\$ 28,77
TOTAL Material:						R\$ 655,64

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38260000	R\$ 23,47	R\$ 8,97
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19100000	R\$ 18,34	R\$ 3,50
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 12,47
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 668,11</b>

### 4.8.2. C1986 PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.70X 2.10)M (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01060000	R\$ 51,5498	R\$ 0,5454
10209	BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 125,4606	R\$ 125,4606
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,72000000	R\$ 0,8401	R\$ 1,4450
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,72000000	R\$ 0,4277	R\$ 0,7356
11031	DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 18,8405	R\$ 56,5215
11155	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 35,1302	R\$ 35,1302
11240	GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) 5CM PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 33,2820	R\$ 66,5640
11590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	SEINFRA	UN	8,00000000	R\$ 0,2062	R\$ 1,6496
11707	PORTA LISA DE CEDRO 0.70X2.10M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 140,5972	R\$ 140,5972
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,20000000	R\$ 11,8679	R\$ 2,3736
11919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	SEINFRA	UN	6,00000000	R\$ 1,0539	R\$ 6,3234
TOTAL Material:						R\$ 437,3471

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	R\$ 16,7700	R\$ 62,8875
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	R\$ 20,7700	R\$ 77,8875
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 20,7700	R\$ 29,0780
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 15,5500	R\$ 21,7700
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 191,6230
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 628,97</b>

### 4.8.3. C1988 PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.90X 2.10)M (UN)

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REVITALIZAÇÃO DO POLO TURÍSTICO E ECOLÓGICO DOM PEDRO II	DATA : 20/09/2024	BDI : 25,44%																			
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>05/2023</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	05/2023	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																		
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021																		
SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	05/2023																		
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																			
REFERÊNCIA:	PT Nº 1023891-13																					
FORTE:	SEINFRA TAB. 27.1 COM DESONERAÇÃO - SINAPI ABRIL/2023 DESONERADA																					

PREFEITURA MUNICIPAL  
3161  
FL. N.º

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01060000	R\$ 51,5498	R\$ 0,5498
I0209 BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 125,4606	R\$ 125,4606
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,72000000	R\$ 0,8401	R\$ 1,4450
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,72000000	R\$ 0,4277	R\$ 0,7356
I1031 DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 18,8405	R\$ 56,5215
I1155 FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 35,1302	R\$ 35,1302
I1240 GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) 5CM PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 33,2820	R\$ 66,5640
I1590 PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	SEINFRA	UN	8,00000000	R\$ 0,2062	R\$ 1,6496
I1709 PORTA LISA DE CEDRO 0.90X2.10M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 213,6069	R\$ 213,6069
I1724 PREGO	SEINFRA	KG	0,20000000	R\$ 11,8679	R\$ 2,3736
I1919 TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	SEINFRA	UN	6,00000000	R\$ 1,0539	R\$ 6,3234
TOTAL Material:					R\$ 510,3568

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	R\$ 16,7700	R\$ 62,8875
I0498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	R\$ 20,7700	R\$ 77,8875
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 20,7700	R\$ 29,0780
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 15,5500	R\$ 21,7700
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 191,6230

**VALOR: R\$ 701,98**

### 4.8.4. C4830 JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9142 JANELA ALUMINIO BASCULANTE 100 X 100 CM (AXL)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 249,9285	R\$ 249,9285
TOTAL Material:					R\$ 249,9285

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 20,7700	R\$ 51,9250
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 15,5500	R\$ 23,3250
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 75,2500

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0164 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02100000	R\$ 775,1400	R\$ 16,2779
TOTAL Serviço:					R\$ 16,2779
<b>VALOR: R\$ 341,46</b>					

### 4.8.5. C2673 VIDRO COMUM FUMÊ EM CAIXILHOS C/MASSA E= 4MM, COLOCADO (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2252 VIDRO COMUM FUMÊ, E = 4MM (COLOCADO)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 156,1308	R\$ 156,1308
TOTAL Material:					R\$ 156,1308
<b>VALOR: R\$ 156,13</b>					

### 4.8.6. C1969 PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR (M2)



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REVITALIZAÇÃO DO POLO TURÍSTICO E ECOLÓGICO DOM PEDRO II	DATA : 20/09/2024	BDI : 25,44%
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
REFERÊNCIA:	PT Nº 1023891-13	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
FONTE:	SEINFRA TAB. 27.1 COM DESONERAÇÃO - SINAPI ABRIL/2023 DESONERADA	SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
		HORA	MES
		83,85%	17,15%
		84,44%	17,48%
		0,00%	0,00%

PREFEITURA MUNICIPAL  
3162  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01300000	R\$ 51,5498
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,96000000	R\$ 0,8401
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	4,58000000	R\$ 0,4277
I1703	PORTA DE ENROLAR EM AÇO DE CHAPA ONDULADA	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 215,7605
TOTAL Material:					R\$ 219,1960

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 20,7700
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 15,5500
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 37,8750
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 257,07</b>

### 3.7. C0357 BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3CM (COLOCADO) (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00800000	R\$ 57,0637
I1230	BANCADA DE GRANITO OUTRAS CORES, E=3cm	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 322,7702
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,20000000	R\$ 0,4277
TOTAL Material:					R\$ 324,5953

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 20,7700
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 15,5500
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 56,0240
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 380,62</b>

### 4.9.1. 91863 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0002674	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	SINAPI	M	1,01700000	R\$ 3,62
TOTAL Material:					R\$ 3,68

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
98247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11900000	R\$ 19,49
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11900000	R\$ 23,72
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 5,13
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 8,81</b>

### 4.9.2. 91902 CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001879	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,58
TOTAL Material:					R\$ 1,58

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REVITALIZAÇÃO DO POLO TURÍSTICO E ECOLÓGICO DOM PEDRO II	DATA :	20/09/2024	BDI : 25,44%
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA
REFERÊNCIA:	PT Nº 1023891-13	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
FONTE:	SEINFRA TAB. 27.1 COM DESONERAÇÃO - SINAPI ABRIL/2023 DESONERADA	SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	47,76%
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00%



88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16200000	R\$ 19,49	R\$ 3,15
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16200000	R\$ 23,72	R\$ 3,84
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 6,99
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 8,57</b>

### 9.3. 91875 LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001891	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 0,68
TOTAL Material:					R\$ 0,68

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13700000	R\$ 19,49	R\$ 2,67
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13700000	R\$ 23,72	R\$ 3,24
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 5,91
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 6,59</b>

### 9.4. 91927 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001022	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 1,88
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 0,02
TOTAL Material:					R\$ 2,35

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	R\$ 19,49	R\$ 0,56
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	R\$ 23,72	R\$ 0,68
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 1,24
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 3,59</b>

### 4.9.5. 91930 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000982	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 3,78
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 0,02
TOTAL Material:					R\$ 4,72

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05100000	R\$ 19,49	R\$ 0,99
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05100000	R\$ 23,72	R\$ 1,20
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 2,19

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REVITALIZAÇÃO DO POLO TURÍSTICO E ECOLÓGICO DOM PEDRO II	DATA:	20/09/2024	BDI:	25,44%
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ	FONTE:	VERSÃO	HORA	MES
REFERÊNCIA:	PT Nº 1023891-13	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
FONTE:	SEINFRA TAB. 27.1 COM DESONERAÇÃO - SINAPI ABRIL/2023 DESONERADA	SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	7,48%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

PREFEITURA MUNICIPAL  
3164  
FL. Nº 1

VALOR: R\$ 6,91

### 4.9.6. 101875 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00013393	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 250,71	R\$ 250,71
TOTAL Material:					R\$ 250,71	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48110000	R\$ 19,49	R\$ 9,37
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48110000	R\$ 23,72	R\$ 11,41
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 20,78	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01170000	R\$ 569,37	R\$ 6,66
TOTAL Serviço:					R\$ 6,66	
VALOR:					R\$ 278,15	

### 4.9.7. 93668 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00034709	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 49,64	R\$ 49,64
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 0,68	R\$ 2,04
TOTAL Material:					R\$ 51,68	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14280000	R\$ 19,49	R\$ 2,78
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14280000	R\$ 23,72	R\$ 3,38
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 6,16	
VALOR:					R\$ 57,84	

### 4.9.8. 93671 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00034709	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 49,64	R\$ 49,64
00001573	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 1,06	R\$ 3,18
TOTAL Material:					R\$ 52,82	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27340000	R\$ 19,49	R\$ 5,32
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27340000	R\$ 23,72	R\$ 6,48
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 11,80	



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REVITALIZAÇÃO DO POLO TURÍSTICO E ECOLÓGICO DOM PEDRO II	DATA : 20/09/2024	BDI : 25,44%																			
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FUNTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>17</td> <td>05/2024</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,68%</td> <td>05/2024</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </table>	FUNTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	17	05/2024	SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,68%	05/2024	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
FUNTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																		
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	17	05/2024																		
SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,68%	05/2024																		
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																			
REFERÊNCIA:	PT Nº 1023891-13																					
FONTE:	SEINFRA TAB. 27.1 COM DESONERAÇÃO - SINAPI ABRIL/2023 DESONERADA																					

PREFEITURA MUNICIPAL  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
3165

VALOR: R\$ 64,62

### 4.9.9. C4765 ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8" X 2.40M (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0339	CABO COBRE NU 35MM2	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 19,2300	R\$ 57,6900
I0421	CAIXA INSPEÇÃO DO TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 39,4298	R\$ 39,4298
I0841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,9780	R\$ 1,9780
I2352	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 28,5624	R\$ 28,5624
TOTAL Material:					R\$ 127,6602	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,50000000	R\$ 16,7700	R\$ 58,6950
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 20,7700	R\$ 31,1550
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 89,8500	

VALOR: R\$ 217,51

### 4.9.10. C0631 CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60CM) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,31700000	R\$ 6,3234	R\$ 8,3279
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02200000	R\$ 7,6752	R\$ 0,1689
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,08000000	R\$ 51,5498	R\$ 4,1240
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,05360000	R\$ 58,1863	R\$ 3,1188
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	6,00000000	R\$ 0,8401	R\$ 5,0406
I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,10000000	R\$ 23,1630	R\$ 2,3163
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	18,00000000	R\$ 0,4277	R\$ 7,6986
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,03000000	R\$ 7,6446	R\$ 0,2293
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	101,00000000	R\$ 0,4429	R\$ 44,7329
TOTAL Material:					R\$ 75,7573	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,11500000	R\$ 16,7700	R\$ 1,9286
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,60500000	R\$ 16,7700	R\$ 10,1450
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,11500000	R\$ 20,7700	R\$ 2,3886
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,60500000	R\$ 20,7700	R\$ 12,5659
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,83500000	R\$ 20,7700	R\$ 58,8830
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	4,76800000	R\$ 15,5500	R\$ 74,1424
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 160,0544	

VALOR: R\$ 235,81

### 4.9.11. C3579 QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I6129	QUADRO MEDIÇÃO PADRÃO COELCE (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 37,7191	R\$ 37,7191
TOTAL Material:					R\$ 37,7191	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REVITALIZAÇÃO DO POLO TURÍSTICO E ECOLÓGICO DOM PEDRO II	DATA :	20/09/2024	BDI :	25,44%
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
REFERÊNCIA:	PT Nº 1023891-13	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	05/2024
FONTE:	SEINFRA TAB. 27.1 COM DESONERAÇÃO - SINAPI ABRIL/2023 DESONERADA	SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	07/2023
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

PREFEITURA MUNICIPAL  
FL. Nº 3166

I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 16,7700	R\$ 16,7700
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 20,7700	R\$ 20,7700
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 37,5400
VALOR:						R\$ 75,26

### 4.9.12. 103782 LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0039385	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 14,73	R\$ 14,73
TOTAL Material:					R\$ 14,73	
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37000000	R\$ 19,49	R\$ 7,21
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37000000	R\$ 23,72	R\$ 8,77
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 15,98
VALOR:						R\$ 30,71

### 4.9.13. 91957 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91956	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 34,07	R\$ 34,07
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 9,16	R\$ 9,16
TOTAL Serviço:					R\$ 43,23	
VALOR:						R\$ 43,23

### 4.9.14. 91959 INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91958	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 28,72	R\$ 28,72
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 9,16	R\$ 9,16
TOTAL Serviço:					R\$ 37,88	
VALOR:						R\$ 37,88

### 4.9.15. 91967 INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91966	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 41,74	R\$ 41,74
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 9,16	R\$ 9,16
TOTAL Serviço:					R\$ 50,90	



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REVITALIZAÇÃO DO POLO TURÍSTICO E ECOLÓGICO DOM PEDRO II	DATA : 20/09/2024	BDI : 25,44%															
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>05/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>09/2023</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	05/2023	SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	09/2023	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
FORTE	VERSÃO	HORA	MES															
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	05/2023															
SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	09/2023															
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%															
REFERÊNCIA:	PT Nº 1023891-13	PREFERENCIAL MUNICIPAL FL. Nº 2167 Comissão de Licitação																
FORTE:	SEINFRA TAB. 27.1 COM DESONERAÇÃO - SINAPI ABRIL/2023 DESONERADA																	

VALOR: R\$ 50,90

### 4.9.16. 92000 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

AF\_03/2023 (UN)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946 SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 9,16	R\$ 9,16
91998 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 16,91	R\$ 16,91
TOTAL Serviço:					R\$ 26,07
VALOR:					R\$ 26,07

### 10.1. 89402 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

F\_06/2022 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03700000	R\$ 1,25	R\$ 0,04
0009868 TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	R\$ 3,16	R\$ 3,31
TOTAL Material:					R\$ 3,35
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15860000	R\$ 18,59	R\$ 2,94
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15860000	R\$ 22,73	R\$ 3,60
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 6,54
VALOR:					R\$ 9,89

### 10.2. 89403 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

F\_06/2022 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,04410000	R\$ 1,25	R\$ 0,05
0009869 TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	R\$ 6,83	R\$ 7,16
TOTAL Material:					R\$ 7,21
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18910000	R\$ 18,59	R\$ 3,51
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18910000	R\$ 22,73	R\$ 4,29
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 7,80
VALOR:					R\$ 15,01

### 10.3. 89481 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

F\_06/2022 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00710000	R\$ 41,72	R\$ 0,29
00003529 JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 0,55	R\$ 0,55
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01080000	R\$ 1,25	R\$ 0,01

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REVITALIZAÇÃO DO POLO TURÍSTICO E ECOLÓGICO DOM PEDRO II	DATA : 20/09/2024	BDI : 25,44%
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ	FONTE	VERSÃO
REFERÊNCIA:	PT Nº 1023891-13	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
FONTE:	SEINFRA TAB. 27.1 COM DESONERAÇÃO - SINAPI ABRIL/2023 DESONERADA	SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
		HORA	MES
		83,85%	76%
		84,44%	47,48%
		0,00%	0,00%

PREFEITURA MUNICIPAL  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FL. Nº 168

00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	R\$ 47,26	R\$ 0,37
TOTAL Material:						R\$ 1,22

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07060000	R\$ 18,59	R\$ 1,31
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07060000	R\$ 22,73	R\$ 1,60
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 2,91
VALOR:						R\$ 4,13

### 10.4. 89379 LUYA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2014 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00710000	R\$ 41,72	R\$ 0,29
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03380000	R\$ 1,25	R\$ 0,04
00003873	LUYA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 9,41	R\$ 9,41
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	R\$ 47,26	R\$ 0,37
TOTAL Material:						R\$ 10,11

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10130000	R\$ 18,59	R\$ 1,88
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10130000	R\$ 22,73	R\$ 2,30
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 4,18
VALOR:						R\$ 14,29

### 10.5. C1950 PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00400000	R\$ 57,0637	R\$ 0,2283
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	3,00000000	R\$ 0,8401	R\$ 2,5203
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,00000000	R\$ 0,4277	R\$ 1,2831
11282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 4,7044	R\$ 4,7044
11283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 1,0615	R\$ 2,1230
11284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,4205	R\$ 1,4205
12012	TE PVC PARA ESGOTO DE 100MM (4")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 9,0346	R\$ 9,0346
12013	TE PVC PARA ESGOTO DE 40MM (1 1/2")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,8252	R\$ 1,8252
12193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,33000000	R\$ 8,2785	R\$ 2,7319
12194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,50000000	R\$ 2,9861	R\$ 4,4792
12195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,50000000	R\$ 5,0786	R\$ 2,5393
TOTAL Material:						R\$ 32,8898

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 16,7700	R\$ 50,3100
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 20,3200	R\$ 60,9600
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 15,5500	R\$ 38,8750

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REVITALIZAÇÃO DO POLO TURÍSTICO E ECOLÓGICO DOM PEDRO II	DATA : 20/09/2024	BDI : 25,44%																			
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th> FONTE</th> <th> VERSÃO</th> <th> HORA</th> <th> MES</th> <th> REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,98%</td> <td>05/2023</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Composições Próprias</td> <td>PROPRIA</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2023	SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,98%	05/2023	Composições Próprias		PROPRIA	0,00%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																		
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2023																		
SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,98%	05/2023																		
Composições Próprias		PROPRIA	0,00%																			
REFERÊNCIA:	PT Nº 1023891-13																					
FONTE:	SEINFRA TAB. 27.1 COM DESONERAÇÃO - SINAPI ABRIL/2023 DESONERADA																					

PREFEITURA MUNICIPAL  
FL. Nº 1069

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 150,1450
VALOR:	R\$ 193,03

### 4.10.6. C3584 CAIXA DE GORDURA/SABÃO PRÉ MOLDADA - PADRÃO POPULAR (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16123	CAIXA DE GORDURA PRÉ-MOLDADA DE CIMENTO (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 44,5313	R\$ 44,5313
TOTAL Material:						R\$ 44,5313
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 16,7700	R\$ 8,3850
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 20,3200	R\$ 10,1600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 18,5450
VALOR:						R\$ 63,08

### 4.10.7. C0649 CAIXA INSPEÇÃO NO PASSEIO EM ALVENARIA DI=(50X50)CM, PADRÃO CAGECE (UN)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,16000000	R\$ 20,7700	R\$ 3,3232
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3,3232
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0076	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	SEINFRA	M2	1,87200000	R\$ 106,5400	R\$ 199,4429
C0218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	SEINFRA	KG	2,08740000	R\$ 10,4300	R\$ 21,7716
C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,05380000	R\$ 311,8600	R\$ 16,7781
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,03430000	R\$ 327,2900	R\$ 11,2260
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	0,19600000	R\$ 62,0800	R\$ 12,1677
C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	1,84000000	R\$ 21,8300	R\$ 40,1672
TOTAL Serviço:						R\$ 301,5535
VALOR:						R\$ 304,88

### 4.10.8. C2168 REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 32MM (1 1/4") (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,50000000	R\$ 0,2138	R\$ 0,3207
11808	REGISTRO DE GAVETA CROMADA 32MM (1 1/4')	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 73,0555	R\$ 73,0555
TOTAL Material:						R\$ 73,3762
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,95000000	R\$ 16,7700	R\$ 15,9315
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,95000000	R\$ 20,3200	R\$ 19,3040
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 35,2355
VALOR:						R\$ 108,61

### 4.10.9. 89707 CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REVITALIZAÇÃO DO POLO TURÍSTICO E ECOLÓGICO DOM PEDRO II	DATA : 20/09/2024	BDI : 25,44%			
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
REFERÊNCIA:	PT Nº 1023891-13	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
FONTE:	SEINFRA TAB. 27.1 COM DESONERAÇÃO - SINAPI ABRIL/2023 DESONERADA	SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	05/2021
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

### RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,02920000	R\$ 41,72	R\$ 41,72
00005103	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 20,06	R\$ 20,06
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01540000	R\$ 1,25	R\$ 0,01
0020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC. FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,04400000	R\$ 47,26	R\$ 2,07
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 23,35</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39870000	R\$ 18,59	R\$ 7,41
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39870000	R\$ 22,73	R\$ 9,06
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 16,47</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 39,82</b>

### 4.10. C2916 RAMAL PREDIAL DE ESGOTO EM PVC 100MM, C/PAVIMENTO EM ASFALTO (M)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,03400000	R\$ 20,3200	R\$ 0,6909
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,03400000	R\$ 15,5500	R\$ 0,5287
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 1,2196</b>

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,96000000	R\$ 41,2100	R\$ 39,5616
C2920	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	0,96000000	R\$ 21,4000	R\$ 20,5440
C2933	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO	SEINFRA	M2	0,60000000	R\$ 16,6900	R\$ 10,0140
C2938	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM BASE EM PEDRA	SEINFRA	M2	0,60000000	R\$ 24,7400	R\$ 14,8440
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>R\$ 84,9636</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 86,18</b>

### 4.10.11. C2865 LIGAÇÃO PREDIAL D'ÁGUA PADRÃO CAGECE (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0786	VEÍCULO UTILITÁRIO KOMBI (CHP)	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 62,8700	R\$ 9,4305
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>						<b>R\$ 9,4305</b>

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2344	FITA VEDA ROSCA 25M x 3/4"	SEINFRA	UN	0,05000000	R\$ 5,2619	R\$ 0,2631
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 0,2631</b>

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 20,3200	R\$ 18,2880
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 15,5500	R\$ 9,3300
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 27,6180</b>

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REVITALIZAÇÃO DO POLO TURÍSTICO E ECOLÓGICO DOM PEDRO II	DATA :	20/09/2024	BDI :	25,44%
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ	FONTE	VERSAO	HORA	MES
REFERÊNCIA:	PT Nº 1023891-13	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
FONTE:	SEINFRA TAB. 27.1 COM DESONERAÇÃO - SINAPI ABRIL/2023 DESONERADA	SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

PREFEITURA MUNICIPAL  
 FL. Nº 3174  
 20/09/2024

C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,01300000	R\$ 311,8600	R\$ 4,0542
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	0,03000000	R\$ 62,0800	R\$ 1,8624
TOTAL Serviço:						R\$ 5,9166
VALOR:						R\$ 43,23

### 4.10.12. 102623 CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2021 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 16,15	R\$ 48,45
94705	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 27,92	R\$ 27,92
102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 379,64	R\$ 379,64
102591	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 3,53	R\$ 10,59
102595	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 40 MM. AF_06/2021	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 4,51	R\$ 4,51
94672	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM. X 3/4 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 7,81	R\$ 15,62
94676	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 13,38	R\$ 13,38
94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 21,91	R\$ 43,82
94491	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 43,99	R\$ 43,99
94688	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,97	R\$ 8,97
94692	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 19,16	R\$ 19,16
94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 32,77	R\$ 32,77
94648	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	M	1,80000000	R\$ 8,78	R\$ 15,80
94650	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	M	0,95000000	R\$ 18,82	R\$ 17,87
TOTAL Serviço:					R\$ 682,49	
VALOR:					R\$ 682,49	

### 4.10.13. C1898 PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00050000	R\$ 57,0637	R\$ 0,0285

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REVITALIZAÇÃO DO POLO TURÍSTICO E ECOLÓGICO DOM PEDRO II	DATA : 20/09/2024	BDI : 25,44%																			
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; font-size: 8px;"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>05/2023</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Composições Próprias</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	05/2023	Composições Próprias		0,00%	0,00%	
FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																		
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021																		
SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	05/2023																		
Composições Próprias		0,00%	0,00%																			
REFERÊNCIA:	PT Nº 1023891-13	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ Nº 3172 FL. Nº 1																				
FONTE:	SEINFRA TAB. 27.1 COM DESONERAÇÃO - SINAPI ABRIL/2023 DESONERADA																					

10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 0,4277	R\$ 0,0642
11646	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTE C/TUBO INOX EM WC'S	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 148,1882	R\$ 148,1882
TOTAL Material:						R\$ 148,2810

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 20,7700	R\$ 20,7700
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 20,7700	R\$ 5,1925
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 15,5500	R\$ 5,4425
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 31,4050

**VALOR: R\$ 179,69**

### 10.14. 86888 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006138	ANEL DE VEDAÇÃO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	SINAPI	UN	R\$ 9,65	R\$ 9,65
00010422	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	SINAPI	UN	R\$ 308,34	R\$ 308,34
00004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	UN	R\$ 23,96	R\$ 47,92
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	R\$ 103,89	R\$ 9,15
TOTAL Material:					R\$ 375,06

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77910000	R\$ 22,73	R\$ 17,70
98316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43840000	R\$ 18,34	R\$ 8,04
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 25,74

**VALOR: R\$ 400,80**

### 10.15. C1792 MICTORIO DE LOUÇA BRANCA (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,56000000	R\$ 0,2138	R\$ 0,1197
11315	JOGO METAIS PARA MICTORIO	SEINFRA	UN	R\$ 31,3575	R\$ 31,3575	
11524	MICTORIO DE LOUÇA BRANCA COM ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	R\$ 257,8175	R\$ 257,8175	
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	R\$ 5,7278	R\$ 11,4556	
TOTAL Material:					R\$ 300,7503	

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,90000000	R\$ 16,7700	R\$ 48,6330
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,90000000	R\$ 20,3200	R\$ 58,9280
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 107,5610

**VALOR: R\$ 408,31**

### 10.16. C4825 PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER)EM ABS (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>REVITALIZAÇÃO DO POLO TURÍSTICO E ECOLÓGICO DOM PEDRO II</b>	<b>DATA : 20/09/2024</b>	<b>BDI : 25,44%</b>
OBRA:	REVITALIZAÇÃO DO POLO TURÍSTICO E ECOLÓGICO DOM PEDRO II	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
REFERÊNCIA:	PT Nº 1023891-13	SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO
FONTE:	SEINFRA TAB. 27.1 COM DESONERAÇÃO - SINAPI ABRIL/2023 DESONERADA	Compostos Próprios	PRÓPRIA
		<b>HORA</b>	<b>MES</b>
		83,85%	47,76%
		84,44%	47,44%
		0,00%	0,00%
		<b>REF.</b>	
		05/2021	
		05/2021	

PREFEITURA MUNICIPAL  
3173  
FL. Nº

19139	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 32,3427	R\$ 32,3427
					TOTAL Material:	R\$ 32,3427

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 10,3850	
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 10,3850
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 42,73</b>

### 4.10.17. 95544 PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00011703	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 14,86	
					TOTAL Material:	R\$ 14,86

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31620000	R\$ 7,18	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09960000	R\$ 1,82	
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 9,00
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 23,86</b>

### 4.10.18. 86943 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,22	
86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 125,59	
86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,78	
86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 52,42	
86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 7,31	
					TOTAL Serviço:	R\$ 204,32
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 204,32</b>

### 4.10.19. 86938 CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 119,38	
86881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 153,66	
86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 50,94	
					TOTAL Serviço:	R\$ 323,98

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REVITALIZAÇÃO DO POLO TURÍSTICO E ECOLÓGICO DOM PEDRO II	DATA : 20/09/2024	BDI : 25,44%																			
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>05/2023</td> </tr> <tr> <td>Computação Propria</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	05/2023	Computação Propria	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																		
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021																		
SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	05/2023																		
Computação Propria	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																			
REFERÊNCIA:	PT Nº 1023891-13																					
FONTE:	SEINFRA TAB. 27.1 COM DESONERAÇÃO - SINAPI ABRIL/2023 DESONERADA																					

**VALOR: R\$ 323,98**

PREFEITURA MUNICIPAL  
 Comissão de Licitação  
 Nº 3174

### 10.20. C2502 TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,28000000	R\$ 0,2138	R\$ 0,0599
12128	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO	UN	1,00000000	R\$ 108,0941	R\$ 108,0941
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 108,1540</b>

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,65000000	R\$ 16,7700	R\$ 10,9005
12320	ENCANADOR	H	0,65000000	R\$ 20,3200	R\$ 13,2080
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 24,1085</b>

**VALOR: R\$ 132,26**

### 10.21. 95547 SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO AÇÃO. AF\_01/2020 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011758	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	UN	1,00000000	R\$ 42,76	R\$ 42,76
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 42,76</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,31620000	R\$ 22,73	R\$ 7,18
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09960000	R\$ 18,34	R\$ 1,82
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					<b>R\$ 9,00</b>

**VALOR: R\$ 51,76**

### 10.22. C3997 BANCADA EM GRANITO P/ PIA DE COZINHA, INCL. CUBA DE AÇO INOX E ACESSÓRIOS (CJ)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10184	BANCADA DE GRANITO C/ L=0,60m E E=0,03m	M2	1,32000000	R\$ 282,9050	R\$ 373,4346
10915	CUBA DE AÇO INOX	UN	1,00000000	R\$ 100,5106	R\$ 100,5106
11513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	KG	0,60000000	R\$ 2,2300	R\$ 1,3380
11861	SIFÃO CROMADO 1 1/4"X1 1/2"	UN	1,00000000	R\$ 104,3367	R\$ 104,3367
12271	VÁLVULA DE METAL 1 1/4"	UN	1,00000000	R\$ 24,1864	R\$ 24,1864
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 603,8063</b>

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12320	ENCANADOR	H	1,50000000	R\$ 20,3200	R\$ 30,4800
12391	PEDREIRO	H	1,40000000	R\$ 20,7700	R\$ 29,0780
12543	SERVENTE	H	2,90000000	R\$ 15,5500	R\$ 45,0950
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 104,6530</b>

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	M3	0,00230000	R\$ 426,0500	R\$ 0,9799
<b>TOTAL Serviço:</b>					<b>R\$ 0,9799</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REVITALIZAÇÃO DO POLO TURÍSTICO E ECOLÓGICO DOM PEDRO II	DATA : 20/09/2024	BDI : 25,44%
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ	FONTE:	VERSÃO
REFERÊNCIA:	PT N° 1023891-13	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
FONTE:	SEINFRA TAB. 27.1 COM DESONERAÇÃO - SINAPI ABRIL/2023 DESONERADA	SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO
		Complementares	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			REF.
			05/2021
			83,85%
			47,76%
			84,44%
			47,48%
			0,00%
			0,00%

PREFEITURA MUNICIPAL  
 3175  
 FL. N°  
 Comissão de Licitação

VALOR: R\$ 709,44

### 4.10.23. C4835 ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9145	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 289,6332
I1580	PARAFUSO FRANCES 1/2"X8" COM 2 PORCAS	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 4,4829
TOTAL Material:					R\$ 307,5648

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 20,7700
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 15,5500
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 47,7600

VALOR: R\$ 355,32

### 4.10.24. 101908 EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020\_PE (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 0,67
00010891	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 185,77
TOTAL Material:					R\$ 187,11

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45740000	R\$ 18,59
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45740000	R\$ 22,73
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 18,89

VALOR: R\$ 206,00



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

<b>OBRA:</b>	REVITALIZAÇÃO DO POLO TURÍSTICO E ECOLÓGICO DOM PEDRO II	<b>DATA:</b> 20/09/2024	<b>BDI: 25,44%</b>		
<b>LOCAL:</b>	SEDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
<b>REFERÊNCIA:</b>	PT Nº 1023891-13	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
<b>FONTE:</b>	SEINFRA TAB. 27.1 COM DESONEÇÃO - SINAPI ABRIL/2023 DESONERADA	SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		Composição Própria	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
					05/2021
					05/2023

PREFEITURA MUNICIPAL  
FL. Nº 3176

### COMP. 1 ESTRUTURA DE MADEIRA E VIDRO PARA COBERTURA DO ACESSO DA GUARITA (UND)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035 AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	8,17859220	R\$ 13,13	R\$ 107,38
11347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	204,00000000	R\$ 0,42	R\$ 85,68
00002794 MADEIRA ROLICA TRATADA, D = 25 A 29 CM, H = 6,50 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	54,34000000	R\$ 98,96	R\$ 5.377,49
00002788 MADEIRA ROLICA TRATADA, D = 30 A 34 CM, H = 6,50 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	24,42000000	R\$ 144,17	R\$ 3.520,63
11916 TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	36,00000000	R\$ 7,64	R\$ 275,04
12462 TÁBUA EM MADEIRA MUIRACATIARA PLAINADA DE 32mm	SEINFRA	M2	6,02000000	R\$ 67,08	R\$ 403,82
12250 VERNIZ SINTÉTICO	SEINFRA	L	81,78488820	R\$ 19,81	R\$ 1.620,16
12260 VIGA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 6X12CM	SEINFRA	M	299,04578047	R\$ 13,85	R\$ 4.141,78
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 15.531,98</b>
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	197,00000000	R\$ 16,77	R\$ 3.303,69
10498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	197,00000000	R\$ 20,77	R\$ 4.091,69
12395 PINTOR	SEINFRA	H	115,00000000	R\$ 20,77	R\$ 2.388,55
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 9.783,93</b>
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 25.315,91</b>

## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	REVITALIZAÇÃO DO POLO TURISTICO E ECOLÓGICO DOM PEDRO II	DATA :	20/09/2024	BDI :	25,44%	
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
REFERÊNCIA:	PT Nº 1023891-13	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
FORTE:	SEINFRA TAB. 27.1 COM DESONEÇÃO - SINAPI ABRIL/2023 DESONERADA	SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	05/2023
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	DIA 30	DIA 60	DIA 90	DIA 120	DIA 150	DIA 180	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 18.058,09	100,00 %						100,00 %
			R\$ 18.058,09						
2	CONTROLE DE ACESSO: GUARITA E PÓRTICO DE ACESSO	R\$ 131.208,31	2,47 %	4,55 %	4,24 %	15,59 %	21,51 %	51,64 %	100,00 %
			R\$ 3.461,50	R\$ 5.979,92	R\$ 5.578,47	R\$ 20.634,23	R\$ 28.115,55	R\$ 67.438,64	R\$ 131.208,31
3	CERCAMENTO E ILUMINAÇÃO DO PARQUE	R\$ 574.657,33		15,70 %	15,70 %	17,85 %	20,00 %	30,75 %	100,00 %
				R\$ 89.936,47	R\$ 89.936,47	R\$ 102.433,97	R\$ 114.931,47	R\$ 177.418,95	R\$ 574.657,33
4	CENTRO DE VISITANTES	R\$ 188.196,09	15,32 %	5,36 %	19,55 %	17,44 %	22,96 %	19,37 %	100,00 %
			R\$ 28.890,91	R\$ 9.795,91	R\$ 36.933,34	R\$ 33.384,05	R\$ 43.155,22	R\$ 36.036,66	R\$ 188.196,09
		R\$ 912.119,82	<b>R\$ 50.410,50</b>	<b>R\$ 105.712,30</b>	<b>R\$ 132.448,28</b>	<b>R\$ 156.452,25</b>	<b>R\$ 186.202,24</b>	<b>R\$ 280.894,25</b>	
			<b>R\$ 50.410,50</b>	<b>R\$ 156.122,80</b>	<b>R\$ 288.571,08</b>	<b>R\$ 445.023,33</b>	<b>R\$ 631.225,57</b>	<b>R\$ 912.119,82</b>	<b>R\$ 912.119,82</b>

Comissão de Licitação  
 Nº 3177  
 PREFEITURA MUNICIPAL

## COMPOSIÇÃO DO BDI

<b>OBRA:</b>	REVITALIZAÇÃO DO POLO TURÍSTICO E ECOLÓGICO DOM PEDRO II	<b>DATA :</b> 20/09/2024	<b>BDI : 25,44%</b>		
<b>LOCAL:</b>	SEDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ	<b>FONTE:</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
<b>REFERÊNCIA:</b>	PT Nº 1023891-13	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
<b>FONTE:</b>	SEINFRA TAB. 27.1 COM DESONERAÇÃO - SINAPI ABRIL/2023 DESONERADA	SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		Composição Proprietária	PRORRATIA	0,00%	0,00%
					05/2021
					05/2023

PREFEITURA MUNICIPAL  
 FL. Nº 3178  
 Comissão de Licitação

COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>DESPESAS INDIRETAS</b>	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,02%
R	RISCOS	0,50%
	<b>TOTAL</b>	<b>5,32%</b>

COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>BENEFÍCIO</b>	
S + G	GARANTIA/SEGUROS	0,32%
L	LUCRO	6,64%
	<b>TOTAL</b>	<b>6,96%</b>

COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>IMPOSTOS</b>	
	COFINS	3,00%
	ISS	2,00%
	PIS	0,65%
	CPRB	4,50%
	<b>TOTAL</b>	<b>10,15%</b>

**BDI = 25,44%**

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$



## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	REVITALIZAÇÃO DO POLO TURÍSTICO E ECOLÓGICO DOM PEDRO II	DATA : 20/09/2024	BDI : 25,44%	
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA
REFERÊNCIA:	PT Nº 1023891-13	SEINFRA	027,1 COM DESIGNAÇÃO	MES
FONTE:	SEINFRA TAB. 27,1 COM DESONEÇÃO - SINAPI ABRIL/2023 DESONERADA	SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	REF.
		Compostos e Própria	PRÓPRIA	
			83,85%	04/2021
			84,44%	05/2023
			0,00%	0,00%

PREFEITURA MUNICIPAL  
FL. Nº 3179  
Comissão de Licitação

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,85%	0,00%
B2	FERIADOS	3,71%	0,00%
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,87%	0,66%
B4	13º SALÁRIO	11,03%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,59%	0,00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,35%	9,33%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%
	<b>TOTAL</b>	<b>48,36%</b>	<b>19,04%</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,52%	4,17%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13%	0,10%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	1,72%	1,30%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,87%	2,17%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,46%	0,35%
	<b>TOTAL</b>	<b>10,70%</b>	<b>8,09%</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,12%	3,20%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,46%	0,35%
	<b>TOTAL</b>	<b>8,58%</b>	<b>3,55%</b>

**A + B + C + D = 84,44% 47,48%**

## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	REVITALIZAÇÃO DO POLO TURÍSTICO E ECOLÓGICO DOM PEDRO II	DATA : 20/09/2024	BDI : 25,44%			
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
REFERÊNCIA:	PT Nº 1023891-13	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
FONTE:	SEINFRA TAB. 27.1 COM DESONERAÇÃO - SINAPI ABRIL/2023 DESONERADA	SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	05/2023
		Composição Propria	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

REFEITURA MUNICIPAL  
 Comissão de

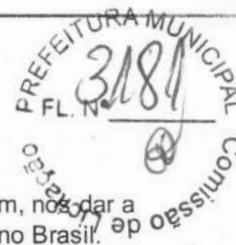
COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,84%	0,00%
B2	FERIADOS	3,71%	0,00%
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,87%	0,67%
B4	13º SALÁRIO	10,80%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,55%	0,00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,71%	6,73%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,03%
	<b>TOTAL</b>	<b>44,41%</b>	<b>16,46%</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,40%	4,17%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13%	0,10%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,85%	3,75%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,90%	3,01%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,45%	0,35%
	<b>TOTAL</b>	<b>14,73%</b>	<b>11,38%</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,46%	2,77%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,45%	0,35%
	<b>TOTAL</b>	<b>7,91%</b>	<b>3,12%</b>

**A + B + C + D = 83,85% 47,76%**



Caro Cliente,

Agradecemos a confiança depositada na AVLA Seguros Brasil S.A. como sua Seguradora e assim, nos dar a oportunidade de construir com você uma relação comercial de longo prazo nas suas operações no Brasil.

Nos comprometemos a prestar um serviço de excelência, eficaz e com pronto atendimento para qualquer eventualidade ou circunstância que possa ter, mantendo sempre uma política de melhoria contínua de nossos processos e produtos.

Pedimos que revise os detalhes e condições da sua apólice de seguro para se familiarizar com as suas coberturas.

Para dúvidas, informações e reclamações, entre em contato pelo nosso site: [www.avla.com/br](http://www.avla.com/br) ou por um de nossos canais de atendimento:

SAC e atendimento AVLA: 0800 055 00 44

Ouvidoria: 0800 885 0044

Comunicações de expectativas e sinistros devem ser direcionadas exclusivamente por e-mail para: [sinistrobr.garantia@avla.com](mailto:sinistrobr.garantia@avla.com)

Dados da seguradora: AVLA Seguros Brasil S.A. CNPJ: 41.182.665/0001-40, registro SUSEP 02071, com sede na Rua Olímpíadas, nº. 205, Cj 32 - São Paulo - SP - CEP: 04551-000

Apólice de Seguro Garantia nº: **12024000107750035986**

Endosso nº: **000000**

**Após 7 (sete) dias úteis da emissão deste documento, você poderá verificar se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), sob o número de documento 020712024000107750035986**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



Assinado Digitalmente por:  
**Felipe Kac Astrachan**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP No. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatário: Felipe Kac Astrachan, No. de série do Certificado: 26ec4b69233df1ee

São Paulo, 19/09/2024



## APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

**APÓLICE No.**  
12024000107750035986

**RAMO**  
0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

**PROPOSTA No.**  
107750070484

PREFEITURA MUNICIPAL  
 3182  
 Comissão de Licitação

### DADOS DO SEGURADO

NOME:	MUNICIPIO DE VICOSA DO CEARA	CPF/CNPJ:	10.462.497/0001-13
ENDEREÇO:	SILVA JARDIM S/N	BAIRRO:	CENTRO
CEP:	62300000	CIDADE:	VICOSA DO CEARA
		UF:	CE

### DADOS DO TOMADOR

NOME:	ECOITA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	CPF/CNPJ:	20.732.519/0001-71
ENDEREÇO:	RUA JOAQUIM BEZERRA 22 ALTOS	BAIRRO:	CENTRO
CEP:	62740000	CIDADE:	ITAPIUNA
		UF:	CE

### DADOS DE CORRETAGEM

<b>CPF/CNPJ</b>	<b>NOME/RAZAO SOCIAL</b>	<b>COD.SUSEP</b>
48.369.283/0001-70	BTC CORRETORA DE SEGUROS LTDA	0222140700

### LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

**LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA:** R\$ 10.730,55 - dez mil, setecentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos  
**MODALIDADE:** LICITANTE

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização

### OBJETO DA GARANTIA

Garantir a indenização, até o valor da Garantia fixado na apólice, caso o Proponente descumpra quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do Edital, incluindo a recusa em assinar o Contrato, não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecidos no Edital nº CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° CE 01/2024-SETUR, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° CE 01/2024-SETUR, OBJETO: REVITALIZAÇÃO DO POLO TURÍSTICO E ECOLÓGICO DOM PEDRO II (PT 1023891-13) DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. Esta Apólice é emitida de acordo com as condições da Circular Susep 662/22.

### COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
LICITANTE (PADRÃO)	R\$ 10.730,55	R\$ 170,00	19/09/2024	28/01/2025

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

### DADOS DO PRÊMIO

CUSTO DO SEGURO			FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO		
Prêmio Líquido	R\$	170,00	Parcela	Valor	Vencimento
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00	Única	R\$ 170,00	26/09/2024
Custo de Apólice	R\$	0,00			
IOF	R\$	0,00			
Prêmio Total	R\$	170,00			

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular SUSEP 662/22 e Processo SUSEP 15414.638901/2022-06. O Registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

**CONDIÇÕES GERAIS  
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE – SETOR PÚBLICO**



**1. DEFINIÇÕES**

**Apólice:** documento emitido pela Seguradora, que formaliza o contrato de Seguro Garantia.

**Aviso de Sinistro:** comunicação pelo Segurado à Seguradora acerca da ocorrência de um Sinistro potencialmente coberto pela Apólice.

**Contrato:** é o contrato cuja assinatura pelo Tomador consiste na obrigação garantida pela Seguradora, sujeito ao regime de direito público, que instrumentaliza a relação jurídica entre o Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada, incluindo seus aditivos, anexos e apostilamentos.

**Edital de Licitação:** é o instrumento no qual a Administração Pública consigna as condições e exigências licitatórias para a contratação de fornecimento de produtos ou contratação de serviços e o qual a Apólice está sujeita.

**Endosso:** documento que formaliza eventual alteração na Apólice, que somente poderá ser promovida a pedido do Segurado ou com sua expressa concordância.

**Especificação:** documento integrante da Apólice e/ou Endosso, no qual estão descritas as particularidades do Seguro Garantia contratado.

**Expectativa:** ato ou fato que indique a possibilidade de inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, ocasião em que deverão ser iniciados os trâmites para a verificação e/ou comprovação da inadimplência.

**Fato Gerador:** a(s) causa(s) determinante(s) da ocorrência de um Sinistro.

**Indenização:** contraprestação devida pela Seguradora ao Segurado na eventualidade da ocorrência de um Sinistro coberto.

**Limite Máximo de Garantia:** valor máximo da Indenização a ser paga pela Seguradora, previamente determinado na Especificação da Apólice, até o qual a Seguradora se responsabilizará na eventualidade de um Sinistro coberto.

**Notificação de Expectativa de Sinistro:** comunicação pelo Segurado à Seguradora da inicialização dos trâmites para a verificação e/ou comprovação da possível inadimplência do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, que, se não sanado, poderá se converter em um Sinistro.

**Prejuízo:** perda pecuniária comprovadamente suportada pelo Segurado decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

**Prêmio:** valor pago pelo Tomador à Seguradora em contrapartida à garantia dos riscos previstos na Apólice.

**Procedimento de Regulação:** procedimento conduzido pela Seguradora após o Aviso de Sinistro visando à apuração do(s) Fato(s) Gerador(es), das circunstâncias e do(s) Prejuízo(s) decorrente(s) de um Sinistro.

**Proposta:** documento que formaliza o interesse do proponente em contratar, alterar ou renovar o Seguro Garantia.

**Relatório Final de Sinistro:** documento emitido pela Seguradora ao final do Procedimento de Regulação, consolidando o seu posicionamento acerca da caracterização ou não do Sinistro, bem como do montante dos Prejuízos indenizáveis e do valor de eventual Indenização correspondente.

**Segurado:** órgão da Administração Pública ou do Poder Concedente, credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.

**Seguradora:** sociedade devidamente autorizada pela SUSEP a operar neste ramo de seguro.

**Seguro Garantia:** seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas, assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.

**Seguro Garantia – Setor Público:** Seguro Garantia cujo Edital de Licitação está sujeito ao regime jurídico de direito público.

**Sinistro:** inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação, do qual decorram Prejuízos indenizáveis pela Seguradora. Quando não estejam presentes hipóteses de perda de direitos e/ou de exclusões de cobertura, conforme apurado no Procedimento de Regulação, o Sinistro será coberto pela Apólice.

**Tomador:** devedor das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação perante o Segurado, responsável por apresentar o pedido de emissão da Apólice à Seguradora do Seguro Garantia.

**Vigência:** prazo de duração da Apólice.

**2. OBJETO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS**

2.1. Este contrato de seguro garante a Indenização, até o Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação dentro do prazo estabelecido.

### 3. RISCOS EXCLUÍDOS:

#### 3.1. Consideram-se riscos excluídos:

- (i) O inadimplemento das obrigações garantidas decorrente de Fato Gerador de responsabilidade do Segurado;
- (ii) O inadimplemento das obrigações garantidas que não seja de responsabilidade do Tomador, incluindo, mas não se limitando, em decorrência de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil, ou de fato de terceiro alheio ao Tomador;
- (iii) Lucros cessantes, perdas e danos e sanções de natureza contratual e/ou extracontratual, inclusive danos liquidados ou acordados entre Segurado e Tomador sem a prévia e expressa anuência da Seguradora;
- (iv) Qualquer perda ou dano decorrente da imposição de autoridades e/ou órgãos públicos ou privados e/ou por alteração de regramentos legais ou infralegais aplicáveis ao objeto do Edital de Licitação;
- (v) Qualquer perda ou dano decorrente de Fato Gerador ou Sinistro ocorrido anteriormente ao início da Vigência da Apólice ou posteriormente ao seu término;
- (vi) Qualquer perda ou dano que não caracterize um Prejuízo e/ou, quando coberta, multa;
- (vii) Qualquer perda ou dano decorrente de uma Expectativa e/ou Sinistro que, não tendo sido notificada ou avisada à Seguradora imediatamente depois da sua caracterização, inviabilize o Procedimento de Regulação e/ou o exercício, pela Seguradora, do direito de sub-rogação contra o Segurado.

### 4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia corresponde ao Limite Máximo de Garantia e é definido pelo Segurado em consonância com a extensão da obrigação garantida, conforme prevista no Edital de Licitação e descrita na Especificação da Apólice, em consonância com a legislação específica aplicável.

4.2. Condicionado sempre à emissão de Endosso específico e pagamento do respectivo prêmio, o Limite Máximo de Garantia deverá acompanhar eventuais alterações previstas no Edital de Licitação; contudo, para alterações não previstas no Edital de Licitação que impliquem modificação do valor da garantia, este poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora.

4.3. Não há reintegração do Limite Máximo de Garantia da Apólice em caso de pagamento de Indenização.

### 5. EXPECTATIVA

5.1. Constatada a possibilidade de inadimplemento do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições previstas no Edital de Licitação, o Segurado deverá notificá-lo imediatamente, indicando especificamente quais obrigações poderão ser inadimplidas e a(s) disposição(ões) do Edital de Licitação que fundamentam tal(is) alegação(ões) e concedendo-lhe prazo razoável para a regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s) e/ou a apresentação de defesa, remetendo para a Seguradora (através do endereço eletrônico [sinistrobr.garantia@avla.com](mailto:sinistrobr.garantia@avla.com)) cópia da Notificação de Expectativa de Sinistro e do processo administrativo respectivo, se for o caso de sua instauração, com o fito de que a Expectativa seja por ela registrada.





5.2. A Notificação da Expectativa de Sinistro possibilitará à Seguradora, a seu critério, a adoção de medidas visando à mitigação do risco de ocorrência do Sinistro e do valor dos Prejuízos, incluindo, mas não se limitando a, (i) conduzir a intermediação do Segurado e do Tomador, caso seja de seu interesse, visando à regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s), pelo Tomador ou por outrem, preservando os direitos do Segurado; e (ii) prestar apoio e assistência ao Tomador.

5.3. A partir do registro da Expectativa de Sinistro nos termos da Cláusula 5.1, ficará facultado à Seguradora solicitar ao Segurado o envio dos documentos indicados na Cláusula 6.3, além de outros justificadamente solicitados, bem como nomear representante(s) junto a esta (nome, cargo, e-mail e telefone). Após o registro da Expectativa de Sinistro, o Segurado deverá manter a Seguradora informada do status das tratativas com o Tomador, especialmente no que tange à (i) regularização do inadimplemento apontado e/ou ao acolhimento da defesa, ocasião na qual a Expectativa de Sinistro será devidamente baixada, ou (ii) conversão da Expectativa em Sinistro.

5.4. O Segurado fica cientificado de que a Expectativa de Sinistro deverá ser notificada à Seguradora imediatamente após a sua ciência e, necessariamente, dentro da Vigência da Apólice.

## 6. SINISTRO

6.1. A Expectativa de Sinistro converter-se-á em Sinistro por ocasião do não saneamento do(s) inadimplemento(s) indicado(s) na Notificação de Expectativa de Sinistro no prazo concedido para esse fim e/ou do não acolhimento da defesa apresentada pelo Tomador ao término do processo administrativo instaurado pelo Segurado, do que o Segurado comunicará à Seguradora logo após o seu conhecimento, por meio do correspondente Aviso de Sinistro (a ser endereçado ao e-mail [sinistrobr.garantia@avla.com](mailto:sinistrobr.garantia@avla.com)).

6.2. Observado o disposto na Cláusula 5 - Expectativa, os procedimentos e critérios para comprovação do inadimplemento do Tomador são os previstos no Edital de Licitação e são de responsabilidade do Segurado. Uma vez caracterizado o Sinistro, este considera-se ocorrido na data do inadimplemento da(s) obrigação(ões) garantida(s) pelo Tomador.

6.3. A partir do recebimento do Aviso de Sinistro, a Seguradora dará início ao Procedimento de Regulação, devendo o Segurado disponibilizar, sem prejuízo de eventual vistoria presencial e/ou perícia técnica, a seguinte documentação, atualizada em relação à documentação porventura solicitada e apresentada por ocasião da Notificação de Expectativa de Sinistro:

**Etapa 1 – Para a verificação do(s) inadimplemento(s) apontado(s) pelo Segurado:**

- a) Cópia do Edital de Licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Cópia integral do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador, com a documentação que comprove o seu efetivo encerramento;
- d) Atas, e-mails, correspondências, ofícios, notificações, processos internos e eventuais tratativas que tenham sido realizadas entre as partes e que não constem do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador; e,
- e) Documento(s) não elencado(s) acima e previsto(s) em contrato, que seja(m) essencial(is) para a identificação do inadimplemento apontado.

**Etapa 2 – Para delimitação do Prejuízo:**

- a) Planilhas, Relatórios e Memória de cálculo do valor da indenização pleiteada, contendo a indicação dos itens contratuais inadimplidos, do período de inadimplemento e do racional considerado para o seu cômputo;

6.4. O Segurado fica cientificado de que, para a conclusão do Procedimento de Regulação, a Seguradora depende do envio, pelo Segurado, dos documentos solicitados, sendo eles os elencados: (i) na Etapa 1, para a comprovação

do inadimplemento das obrigações previstas no Edital de Licitação; e (ii) na Etapa 2, para apuração dos Prejuízos decorrentes do Sinistro e o valor final eventualmente devido a título de Indenização.

6.5. Após o recebimento dos documentos elencados na Cláusula 6.3, desde que devidamente justificado, a Seguradora poderá solicitar documento(s) e/ou esclarecimento(s) adicional(is), ficando suspenso o prazo indicado na Cláusula 6.6 e voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas as exigências.

6.6. A conclusão do Procedimento de Regulação deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do último documento solicitado, com a formalização do posicionamento da Seguradora através do Relatório Final de Sinistro, que será direcionado ao Segurado por via eletrônica, aos cuidados da(s) pessoa(s) devidamente apontadas por este.

6.7. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do Sinistro, comunicará ao Segurado formalmente, por escrito, no mesmo prazo previsto na Cláusula 6.6, sua negativa de pagamento de Indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, constantes no Relatório Final de Sinistro.

## 7. INDENIZAÇÃO

7.1. Sendo o Sinistro coberto, a Indenização devida pela Seguradora corresponderá ao Prejuízo apurado no Procedimento de Regulação, limitado ao Limite Máximo de Garantia, decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

7.2. A Seguradora indenizará o Segurado ou o beneficiário, se houver, até o Limite Máximo de Garantia, mediante o pagamento em dinheiro dos Prejuízos e multas. A forma de pagamento da Indenização deverá ser definida de acordo com os termos do Edital de Licitação ou sua legislação específica ou, em caso de ausência de dispositivo específico, mediante acordo entre o Segurado e a Seguradora.

7.2.1. A designação dos eventuais beneficiários da Indenização constará da Especificação e será efetuada a requerimento do Segurado, que identificará sua relação com as obrigações garantidas.

7.3. A partir do envio do Relatório Final de Sinistro pela Seguradora ao Segurado, este se declara ciente da conclusão do Procedimento de Regulação, comprometendo-se, no caso de pagamento, a enviar os documentos e informações solicitados para a realização dos trâmites financeiros e jurídicos (exemplo: Termo de Quitação e Recibo devidamente assinados, documentos societários que demonstrem os poderes de quem assinou a quitação e os documentos exigidos pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pela legislação específica em vigor), sob pena de incorrer em descumprimento das obrigações previstas nesta Apólice. Tendo sido designado beneficiário, a este também caberá o envio da documentação referida nesta Cláusula 7.3.

7.4. - No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos do Aviso de Sinistro, os prazos impositivos à Seguradora ficarão suspensos até a superveniência de decisão em contrário. **Se for reconhecido por decisão judicial ou arbitral, por qualquer que seja o fundamento, que a Indenização paga pela Seguradora é superior à efetiva responsabilidade do Tomador, o Segurado deverá devolver tal valor excedente, incluindo a correção monetária, (i) à Seguradora ou (ii) ao próprio Tomador, caso este já tenha efetuado o reembolso à Seguradora.**

7.5. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto, de modo que a Seguradora responde integralmente pelo valor do Prejuízo indenizável sob a Apólice, limitado ao Limite Máximo de Garantia, não se aplicando, em qualquer hipótese, cláusula de rateio, e observando-se eventuais franquias, participações obrigatórias do Segurado e/ou prazos de carência, conforme previsto na Especificação da Apólice, mediante expressa anuência do Segurado.

## 8. SUB-ROGAÇÃO

8.1. Efetuado o pagamento da Indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos, garantias, pretensões e privilégios do Segurado contra o Tomador.

8.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere a Cláusula 8.1.

## 9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a contratação de outra Apólice cobrindo os mesmos interesses seguráveis aqui cobertos durante a vigência desta Apólice.

## 10. PAGAMENTO DO PRÊMIO

10.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio.

10.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o Prêmio nas datas convencionadas.

10.3. O Tomador também será responsável pelo pagamento de eventual Prêmio adicional decorrente de alterações promovidas na Apólice, ou da atualização do valor da garantia.

## 11. PERDA DE DIREITOS

11.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- a) Alteração das obrigações garantidas pela Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador sem a prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro ou resulte de má-fé do Segurado;
- b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou, seus administradores e representantes legais, no âmbito do Edital de Licitação;
- c) O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nessa Apólice;
- d) Se o Segurado/Tomador fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias que configurem agravamento de risco ou que possam influenciar na aceitação do seguro, nos termos do art. 769 do Código Civil;
- e) Se o Segurado/Tomador agravar intencionalmente o risco, nos termos do art. 768 do Código Civil.

11.2. Atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos não poderão gerar qualquer perda de direitos ao Segurado.

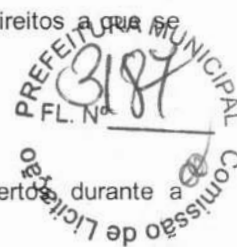
11.3. O Segurado está obrigado a comunicar à Seguradora, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar consideravelmente o risco coberto, sob pena de perder o direito à indenização se ficar comprovado, pela sociedade seguradora, que silenciou de má-fé. A Seguradora, desde que o faça nos 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco pelo Segurado, poderá, mediante comunicação formal: (i) cancelar o Seguro Garantia; ou (ii) restringir a cobertura contratada, mediante acordo entre as partes; ou (iii) cobrar a diferença de prêmio cabível, mediante acordo.

11.3.1. O cancelamento do Seguro Garantia só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação ao Segurado, devendo ser restituída a diferença de Prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

11.3.2. Na hipótese de continuidade do Seguro Garantia, a Seguradora poderá cobrar a diferença de Prêmio cabível.

## 12. ACEITAÇÃO, VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

12.1. A contratação/alteração ou a renovação não automática do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante Proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A Proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.





12.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta para a recepção, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

12.3. **A seguradora terá o prazo de até 15 (quinze) dias para se manifestar expressamente sobre a aceitação da Proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.**

12.4. A Seguradora comunicará ao proponente, por escrito, a aceitação da Proposta de Seguro, de modo que a ausência de comunicação da Seguradora caracterizará a recusa da proposta. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual substitui a manifestação expressa de aceitação da Proposta pela Seguradora.

12.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da Proposta.

12.6. A Vigência da Apólice será fixada na Especificação da Apólice e corresponderá ao prazo previsto no Edital de Licitação para a assinatura do Contrato, salvo se a legislação específica dispuser de forma distinta.

12.7. Se a Proposta de contratação do Seguro Garantia vier a ser encaminhada posteriormente ao início do prazo para assinatura do Contrato pelo Tomador, a Vigência da Apólice terá início com a aceitação da Proposta pela Seguradora, aceitação essa que deverá ser expressa, independentemente de manifestação expressa da Seguradora sobre o resultado da análise.

12.8. A requerimento do Tomador e do Segurado, de comum acordo, a Vigência da Apólice poderá coincidir com a data de início do prazo para assinatura do Contrato, condicionado, no entanto, a que o Segurado preste declaração de inexistência de qualquer indício de inadimplemento.

12.9. É facultado à Seguradora a solicitação de documentos complementares, o que, em se tratando de Tomador pessoa jurídica, poderá ocorrer mais de uma vez, desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação da Proposta ou a fixação de Prêmio, ocasião em que o prazo previsto no item 12.3 será suspenso e retornará no dia útil subsequente ao cumprimento das exigências.

12.10. Caso a aceitação da Proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, não haverá cobertura securitária até que haja a aceitação expressa da Proposta pela Seguradora, que será precedida de manifestação formal do ressegurador.

12.11. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco de inadimplemento a ser coberto, salvo em caso de oposição do Segurado, a qualquer tempo, mediante expressa manifestação.

12.12. O Tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura pelo prazo de execução das obrigações garantidas, exceto se ocorrer a substituição da Apólice por outra garantia aceita pelo Segurado.

12.13. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora comunicará ao Segurado e ao Tomador, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a proximidade do término da Vigência da Apólice, cabendo ao Segurado, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dessa comunicação, exigir do Tomador a sua renovação, enviando cópia de tal solicitação à Seguradora.

12.14. Caso (i) o Segurado não se pronuncie sobre a renovação da Apólice no prazo de 30 (trinta) dias acima indicado e (ii) o Tomador não apresente sua Proposta com até 30 (trinta) dias de antecedência ao término da Vigência, a Seguradora ficará automaticamente desobrigada de renová-la.

12.15. Caso o Tomador não apresente sua Proposta de renovação, em descumprimento da exigência nesse sentido formulada pelo Segurado, a Seguradora, não obstante a ausência da Proposta, poderá emitir o Endosso correspondente



visando à manutenção da cobertura durante o prazo de execução das obrigações garantidas, cabendo ao Tomador, obrigatoriamente, o pagamento do Prêmio respectivo.

12.16. - Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

### 13. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

13.1. A Apólice somente poderá ser alterada a requerimento do Segurado ou com a sua expressa concordância.

13.2. Quando efetuadas alterações no objeto do Edital de Licitação em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, a Seguradora (i) deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Edital de Licitação, em legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco; ou (ii) poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item (i), acima, desde que emita o respectivo aceite.

13.2.1. Na hipótese do item (i) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá comunicar à Seguradora a alteração do Edital de Licitação no prazo de 15 (quinze) dias, cabendo à Seguradora, nos 15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento dessa comunicação, emitir o correspondente Endosso e cobrar o Prêmio respectivo ao Tomador, que não poderá se recusar a pagá-lo. A não comunicação da alteração do Edital de Licitação, ou a sua comunicação em desacordo com a Cláusula 13.2, somente poderá acarretar ao Segurado a perda do direito à cobertura na hipótese prevista na Cláusula 11.1. (a).

13.2.2. Na hipótese do item (ii) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá solicitar à Seguradora a emissão de Endosso, podendo a Seguradora aceitá-lo ou não, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme previsto na Cláusula 12.3.

13.3. O índice e a periodicidade de atualização dos valores da Apólice, quando aplicáveis, inclusive o Prêmio, deverão ser os mesmos definidos no Edital de Licitação ou em sua legislação específica, e, havendo tal previsão, tal atualização não dependerá da anuência expressa do Segurado ou do Tomador.

13.3.1. No caso de extinção do índice definido, deverá ser utilizado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (IPCA), ou o índice que vier a substituí-lo.

13.4. O não pagamento das obrigações pecuniárias pela Seguradora, inclusive da Indenização, dentro do prazo de 30 (trinta) dias previsto na Cláusula 6.6, acarretará a incidência de (i) atualização monetária, com base no IPCA/IBGE ou outro que vier a substituí-lo; e (ii) juros moratórios de 6% ao ano, calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento.

13.5. Os termos desta Apólice não serão renunciados ou alterados, a menos que acordado pelo Segurado e pela Seguradora e implementado pela emissão de um Endosso a esta Apólice.

### 14. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE SEGURO

14.1. A obrigação prevista na Apólice extinguir-se-á nas seguintes hipóteses:

- quando houver a efetiva assinatura do Contrato pelo Tomador, conforme previsto no Edital de Licitação e houver a manifestação do Segurado neste sentido;
- quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o valor do Limite Máximo de Garantia;
- quando houver o término da Vigência da Apólice.

### 15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Ocorrendo o cancelamento a pedido do Segurado, a Seguradora restituirá o Prêmio ao Tomador de forma *pro rata die*, ou seja, proporcionalmente aos dias decorridos da vigência da Apólice.





**16. CESSÃO DE DIREITOS**

16.1. O Segurado poderá ceder ou transferir no todo ou em parte, os direitos decorrentes desta Apólice, mediante anuência prévia e expressa da Seguradora.

**17. ÂMBITO GEOGRÁFICO DAS COBERTURAS**

17.1. O âmbito geográfico das modalidades contratadas é todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

**18. FORO**

18.1. Fica estabelecido que as discussões decorrentes desta Apólice serão dirimidas no foro do domicílio do Segurado.

**19. DISPOSIÇÕES FINAIS**

19.1. A aceitação da Proposta está sujeita à análise do risco.

19.2. A Apólice e eventuais Endossos terão seu início e término de vigência às 24hs00min das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

19.4. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

As Partes qualificadas nas Especificações desta Apólice estão de acordo com as presentes condições contratuais, as quais refletem os termos e condições negociados entre Seguradora e Tomador.